

## Nota De Imprensa

A AdIN, Águas do Interior Norte E.I.M., S.A. é a Empresa Intermunicipal, 100% detida pelos oito Municípios seus Accionistas (Freixo de Espada à Cinta, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Torre de Moncorvo e Vila Real), que assumiu em 2020 a gestão delegada dos sistemas “em baixa” de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais.

Ciente do papel que desempenha na Comunidade, a AdIN entendeu que não poderia ficar indiferente à situação catastrófica que, na segunda quinzena de Julho e nos primeiros dias de Agosto, afectou uma enorme área dos Concelhos de Freixo de Espada à Cinta, Sabrosa, Torre de Moncorvo e Vila Real – os incêndios florestais.

Em poucos dias, foram várias as localidades destes quatro concelhos que foram fustigadas por extensos incêndios, durante os quais, vários particulares utilizaram água das suas habitações quer para abastecer viaturas dos bombeiros, quer para proteger os seus bens, auxiliando os bombeiros no combate aos incêndios travado.

Porque desta situação poderá ter resultado um aumento exponencial dos respectivos consumos de água apurados no mencionado período, o Conselho de Administração da AdIN entendeu que este facto merece atenção por parte da Empresa.

**Assim, foi criado um Apoio excepcional, totalmente financiado pela AdIN que se traduzirá na emissão de uma nota de crédito sobre o valor correspondente ao volume de água consumida nos meses de Julho e Agosto que se considere inusual ou excessivo (tendo em conta o consumo médio de cada Cliente no mesmo período do ano de 2024), bem como sobre o valor das componentes variáveis associadas e indexadas na factura que mensalmente é emitida pela AdIN, nomeadamente as relativas ao saneamento.**

São potencialmente abrangidos por este Apoio, todos os Clientes da AdIN nos Municípios de Freixo de Espada à Cinta, Sabrosa, Torre de Moncorvo e Vila Real das seguintes Freguesias:

- Concelho de Freixo de Espada à Cinta – União das Freguesias de Freixo e Mazouco.
- Concelho de Sabrosa – Paços, São Lourenço, São Martinho de Anta, Sabrosa e Souto Maior.

- Concelho de Torre de Moncorvo – Carviçais, Mós e União das Freguesias de Adeganha e Cardanha.
- Concelho de Vila Real – Abaças, Andrães, Lordelo, Mondrões, Torgueda, União das Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã, União das Freguesias de Borbela e Lamas de Olo, União das Freguesias de Constantim e Vale Nogueiras, União das Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova e Vila Marim.

**Para beneficiar deste Apoio, cada Cliente, após a recepção da factura onde se verifique um aumento anormal do consumo relativamente ao período homólogo do ano anterior, deverá formalizar junto da AdIN um pedido para a sua redução que cumpra os seguintes requisitos:**

- 1. Apresentar uma exposição detalhada dos factos que levaram à utilização da água da rede pública para combate aos incêndios (data, localização do foco de incêndio bem como, ou outros elementos que considere relevantes para podermos enquadrar o pedido de apoio);**
- 2. Instruir o pedido com uma declaração da Junta de Freguesia respectiva comprovando os factos expostos (ou de outra entidade que tenha estado directamente envolvida no teatro das operações –Corporação de Bombeiros ou Protecção Civil por exemplo);**
- 3. Enviar leitura do contador à data da exposição.**

A AdIN assume assim com convicção a sua responsabilidade social porque, afinal, “*É a Água Que Nos Liga*” às pessoas, ao território e ao futuro.

O Conselho de Administração da AdIN,

Dr. Alexandre Favaios

Dr. José Manuel Gonçalves

Dra. Helena Lapa